



DECRETO Nº 89/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

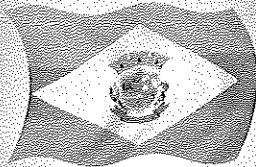
- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
Suplente: DANIELA SENHOR GIRELLI
- 2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
Titular: ITAMAR OLDIGES
Suplente: MARINA SPIER MARTINI
- 3. Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: CRISTIANE MARTINI
Suplente: RENATO ODAIR DE ALMEIDA

Representantes Não Governamentais

- 4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF:**
Titular: ELENICE CRESTANI DE CARLI
Suplente: GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES

Titular: MARIZANE HENICKA
Suplente: JOÃO JUNGES

Titular: ENJUCILAINE MÁRCIA JACOSKI FLECK
Suplente: GRACIELI LIBERA DETONI FERREIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

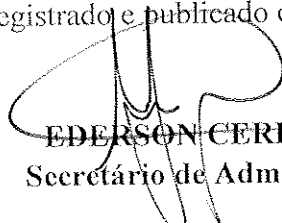
Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 111/2017, de 25 de abril de 2017 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de maio de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 039/2019</u>
DATA:	<u>27/05/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2835</u>
	 Assinatura